

ATA DE ABERTURA DO EDITAL N° 1952/2011

PREGÃO N° 142/2011

Às dez horas (10:00) do dia dezoito (18) do mês de Abril do ano de Dois Mil e Onze (2011), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, o PREGOEIRO do Município, designado pela Portaria n° 12.693/2009, procedeu a abertura dos envelopes relativos a licitação realizada na modalidade de PREGÃO, de que trata o **Edital n° 1952/2011 – Pregão n° 142/2011**, que tem como objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar das Escolas Municipais e Estaduais e Programa AABB Comunidade**. O extrato do presente Edital foi publicado no dia 31 de março/2011 no Diário Oficial do Estado, Jornal Cidades, Página do Município na Internet e Mural de avisos da Secretaria de Município da Fazenda, conforme dispõe o Decreto Executivo Municipal de n° 1709/2005. Apresentaram proposta à presente licitação as seguintes Empresas: **ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA** (sem representante presente), **PRATIVITA ALIMENTOS NUTRICIONAIS LTDA**, **GERMANI ALIMENTOS LTDA**, **CONSERVAS ODERICH S/A**, **ADROALDO ILHA DE CARVALHO** (representada pelo próprio Sr. Adroaldo Ilha de Carvalho), **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA E CIA LTDA** (representada através de Instrumento Procuratório pelo Sr. Silvio Marques Nobre Teixeira), **SOL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, (representada através de Instrumento Procuratório pelo Sr. Eduardo Radici Ribeiro, **BELKA ALIMENTOS LTDA**, **COMERCIAL IRMÃOS SIMON DE ALIMENTOS LTDA** e **JOÃO VITOR TRINDADE BITENCOURT** (representada pelo próprio Sr. João Vitor Trindade Bitencourt), que entregaram suas credenciais de acordo com o exigido no Edital Convocatório, bem como os envelopes devidamente lacrados contendo as propostas e a documentação. As demais Empresas não se fizeram representar. As Empresas Silvio Marques Nobre Teixeira & Cia Ltda, Adroaldo Ilha de Carvalho e João Vitor Trindade Bitencourt, apresentaram declaração de enquadramento como EPP/ME, portanto, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar n° 123/2006. Antes da abertura dos trabalhos o PREGOEIRO, informou como seria procedido o presente Pregão. Os valores ofertados foram os seguintes:

ITEM	SILVIO ME	ADROALDO ME	ATACADÃO	SOL	ODERICH	PRATIVITA	GERMANI	BITENCOURT ME	BELKA	SIMON ME
1.25	2,88	2,85	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.26	2,97	3,17	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.27	1,97	1,95	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.28	2,65	2,37	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.29	1,45	1,43	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.30	1,85	1,87	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C

*S/A: Sem amostra

*Rep: Reprovado

*N/C: Não cotado

Verificados os preços e após a constatação de quais as propostas estavam dentro do limite de 10% (dez por cento) acima do menor valor apresentado, item a item, o PREGOEIRO iniciou a primeira rodada de lances, com o objetivo de obter o menor preço possível para a contratação. Dada a palavra às empresas, foram concedidos novos e sucessivos lances, conforme a seguir:

– Lances verbais – Valores Unitários

ITEM	SILVIO ME	ADROALDO ME	ATACADÃO	SOL	ODERICH	PRATIVITA	GERMANI	BITENCOURT ME	BELKA	SIMON ME
1.01	2,10 Desiste	1,97 <u>1,86</u>	1,87 S/L	3,50 Acima 10%	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A
1.02	4,25 Desiste	S/A	<u>3,53</u>	7,85 Acima 10%	S/A	S/A	3,70 S/L	S/A	S/A	S/A

ITEM	SILVIO ME	ADROALDO ME	ATACADÃO	SOL	ODERICH	PRATIVITA	GERMANI	BITENCOURT ME	BELKA	SIMON ME
1.03	4,69 Desiste	S/A	<u>3,53</u>	REP.	S/A	S/A	4,71 Acima 10%	S/A	4,10 S/L	S/A
1.04	7,75 Negociação Sem Êxito	S/A	N/C	REP.	REP.	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A
1.05	9,50 Desiste	S/A	S/A	23,62 Desiste	<u>6,90</u>	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A
1.06	2,78 Acima 10%	2,52 Desiste	<u>1,92</u>	REP.	S/A	S/A	2,26 S/L	S/A	S/A	S/A
1.07	3,45 <u>2,85</u>	S/A	3,68 Acima 10%	S/A	2,86 S/L	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A
1.08	S/A	S/A	<u>6,00</u>	S/A	S/A	6,25 S/L	S/A	S/A	S/A	6,04 S/L
1.09	<u>2,58</u>	3,40 Desiste	S/A	4,11 Desiste	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A
1.10	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A	3,68 <u>3,55</u> <u>Negociado</u>	S/A	S/A
1.11	4,92 4,22 Desiste	4,25 <u>4,19</u>	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A
1.12	0,90 <u>0,81</u>	S/A	0,82 S/L	1,75 Desiste	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A
1.13	1,85 <u>1,75</u> <u>Negociado</u>	S/A	S/A	2,71 Desiste	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A

ITEM	SILVIO ME	ADROALDO ME	ATACADÃO	SOL	ODERICH	PRATIVITA	GERMANI	BITENCOURT ME	BELKA	SIMON ME
1.27	1,97 1,93 1,89 1,85 1,81 Desiste	1,95 1,91 1,87 1,83 <u>1,79</u>	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.28	2,65 2,35 2,31 2,27 2,23 2,19 <u>2,15</u> Desiste	2,37 2,33 2,29 2,25 2,21 2,17 Desiste	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.29	1,45 1,42 1,40 1,38 1,36 1,34 1,32 Desiste	1,43 1,41 1,39 1,37 1,35 1,33 <u>1,31</u>	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.30	1,85 1,81 1,77 1,73 <u>1,69</u>	1,87 1,83 1,79 1,75 1,71 Desiste	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C

*S/A: Sem amostra *Rep: Reprovado *N/C: Não cotado *Des: Desiste * S/L: Sem Lance



Na última rodada de lances, item a item, conforme Grade acima e diante da manifestação das Empresas em não possuir condições de reduzir ainda mais seus preços, restando tão somente o último lance ofertado de cada Empresa. Face à essa manifestação o PREGOEIRO, também por entender que os valores ofertados na última rodada de lances, são vantajosos para a administração, declara vencedora do pregão as Empresas acima identificadas na presente Grade, com seus respectivos valores, os quais encontram-se grifados. O item 1.04 (Molho de Tomate) não obteve êxito na negociação, pois o preço encontra-se acima do valor de referência, razão pela qual, recomenda-se a não homologação. Encerrada a sessão de lances, passou-se a análise dos documentos exigidos para habilitação, sendo analisadas pelo Pregoeiro e concorrentes, ocasião em que constatou-se que todas as Empresas encontram-se habilitadas, eis que apresentaram toda a documentação exigida pelo Edital. Registra-se que nenhuma das Empresas presentes no presente Certame manifestou intenção em recorrer sob qualquer aspecto e/ou fases do procedimento. Assim sendo, recomenda-se ao Sr. Prefeito Municipal a **HOMOLOGAÇÃO** da presente Licitação e a conseqüente **ADJUDICAÇÃO** em favor das Empresas declaradas vencedoras e mencionadas na grade de Lances verbais, cujo valores encontram-se grifados. Os pagamentos relativos aos produtos não perecíveis serão efetuados em duas parcelas, sendo cinquenta por cento (50%) quando da entrega dos produtos e o restante no prazo máximo de até trinta (30) dias. Os pagamentos relativos aos produtos perecíveis serão efetuados semanalmente, obedecendo às quantidades entregues na semana imediatamente anterior. A entrega dos produtos perecíveis deverá obedecer ao Cronograma anexo a este Edital, sendo que o pagamento será efetuado de acordo com a entrega dos mesmos. As despesas decorrentes de frete correrão as expensas da Empresa Licitante vencedora. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos do **PNAEF: 09.05.12.306.0029.2.097 – 3.3.90.30 – Red. 397 Rec. 1022; PNAEM: 09.05.12.306.0029.2.098 – 3.3.90.30 – Red. 398 Rec. 1022; PNAC: 09.05.12.306.0029.2.101 – 3.3.90.30 – Red. 401 Rec. 1022; PNAP: 09.05.12.306.0029.2.100 – 3.3.90.30 – Red. 400 Rec. 1022; PNAE (EJA):**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

09.05.12.306.0029.2.099 – 3.3.90.30 – Red. 399 Rec. 1022; AABB:

09.06.12.361.0031.2.113 – 3.3.90.30 – Red. 447 Rec. 01. Dê-se vistas à

Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Pregão, após encaminhe-se os autos e submeta-se a elevada apreciação do Exmº Sr. Prefeito para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

Pregoeiro:

Licitantes:

ELENILTON ILHA FLORES

Pregoeiro

ADROALDO ILHA DE CARVALHO

SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA

PEDRO G. SANTOS NUNES

Equipe de Apoio

JOÃO VITOR TRINDADE BITENCOURT

PAULO DOUGLAS M. COSTA

Equipe de Apoio

EDUARDO RADICI RIBEIRO

Sol Comércio de Alimentos Ltda

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.

CEL. TIARAJU DE CASTRO,
Prefeito